



HOJE, ÀS 20 HORAS, NO LARGO DO BARRETO, EM NITERÓI, GRANDE COMÍCIO PELA CONSTITUIÇÃO E CONTRA A CARESTIA DA VIDA

# ESTÃO EM GREVE OS MARITIMOS NORTE-AMERICANOS

NOVA YORK, 16 (U.P.) — Um minuto depois da meia-noite o Sindicato dos Operários e Trabalhadores do Mar decretou a greve e seus dez mil afiliados abandonaram suas ocupações, ficando suspensas as operações marítimas em todos os importantes portos dos Estados Unidos.

**2.000 navios serão afetados pela greve — afirma o presidente do Sindicato Nacional — Suspensão o trabalho em todos os portos dos Estados Unidos — Recusaram-se as empresas a negociar de boa fé**

empresas de não quererem negociar de boa fé e sob o "alagão" de "sem novo contrato não trabalharemos" deixaram suas ocupações. Os contratos coletivos de cinco grandes sindicatos expiraram à meia-noite. Segundo cálculos feitos, devido à greve, ficarão imobilizados mil navios nos portos do leste e oeste e no golfo do México. Em Nova York a autoridade do porto informou que se encontravam no porto 220 navios norte-americanos, dos quais 102 estavam em reparação.

Oriental e do Golfo do México uniram-se ao Sindicato Marítimo na Greve. São a Associação dos Trabalhadores de Comunicações dos Estados Unidos e a Associação de Corretores e Taisiros do Mar.

Os funcionários de conciliação e mediadores do governo federal procuraram, na última hora, reanudar as negociações entre os marítimos e os patrões, mas não o conseguiram.

NOVA YORK, 16 (A.P.) — Joseph Curran, presidente do Sindicato Nacional dos Marítimos, o maior dos cinco sindicatos envolvidos, disse que quase 700 navios foram atingidos pelo movimento paralisista, que é chamado greve pelos donos dos navios e qualificado por líderes trabalhistas com a expressão "não há contrato, não há trabalho".

Joseph Curran declarou que 500 dos navios afetados acham-se em portos da costa oriental e predisse que o total dos navios paralisados se elevará em toda a nação a 2.000, caso as negociações com as companhias petrolíferas (proprietárias de muitos navios-tanques) não forem coroadas de êxito.

## Tribuna POPULAR

UNIDADE DEMOCRACIA PROGRESSO  
ANO III \* N.º 626 \* TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1947

### É VEDADA PELA CONSTITUIÇÃO A CASSAÇÃO DOS MANDATOS

BASEADO EM CLAROS DISPOSITIVOS DA CARTA DE 18 DE SETEMBRO O SR. ABEL CHERMONT DEMONSTRA SER INVIOVEL O DIREITO DOS REPRESENTANTES DO POVO — NENHUMA CHICANA DOS «CINCO SÁBIOS» SERÁ CAPAZ DE DAR APARÊNCIA LEGAL AO CINICO GOLPE QUE A DITADURA ARTICULA



ABEL CHERMONT

termos, do ponto de vista constitucional, a questão da cassação dos mandatos. Baseando sua argumentação em textos inofensivos da Constituição, o sr. Abel Chermont demonstra que o atentado que a ditadura está articulando não poderá de modo algum mascarar-se de ato legal, por maiores que sejam os esforços dos chicanistas incumbidos de dourar a nova pilula do laboratório do sr. Dutra e de seus companheiros de aventura.



O deputado Raul Pilla, quando falava à redatora

### Continua o Processo Menstro Contra a TRIBUNA POPULAR

Deporá hoje na 16.ª Vara Criminal nosso companheiro Aydano do Couto Ferraz

Deverá prestar depoimento hoje às 13 horas, na 16.ª Vara Criminal, nosso companheiro Aydano do Couto Ferraz, redator-chefe da TRIBUNA POPULAR, que está sendo processado de acordo com a famigerada "lei de segurança nacional", aprovada pela dupla Lira-Imbassay que à época dirigia a polícia.



Mao Tse Tung, comandante-em-chefe das invencíveis forças comunistas chinesas

### CHIANG KAI SHEK SOFRE ESMAGADORAS DERROTAS

PERDERA O CONTROLE DA MANDCHURIA E DA PENÍNSULA DE SHANTUNG — AVANÇAM OS EXÉRCITOS DEMOCRÁTICOS, QUE ISOLAM A ESTRADA DE FERRO DE PEIPING

### GRANDE COMÍCIO REALIZADO DOMINGO EM VITÓRIA

VITÓRIA, 15 (Pelo telefone) — Com a presença de grande massa popular realizou-se nesta capital um comício de defesa da Constituição e de protesto contra a ameaça de cassação de mandatos dos parlamentares comunistas.

perder toda a Mandchúria. Com efeito, a luta na Mandchúria e na rica península de Shantung, ao norte da China, não está se desenvolvendo da forma por que esperavam os generais de Chiang Kai Shek e os políticos do Kuomintang, que estavam tão ansiosos, no verão passado em destruir os comunistas de uma vez e para sempre.

### A Inglaterra Deseja Interferir Na Hungria

Molotov entregou ao embaixador britânico em Moscou a resposta do governo soviético — Declara o ministro húngaro Rics que o seu país pode apresentar farta documentação sobre a atividade dos conspiradores



MOLOTOV

### AS VIOLÊNCIAS CONTRA O P.C.B.

Pedido de informações da Constituinte baiana aprovado por unanimidade

SALVADOR, 16 (I. P.) — A Assembleia Constituinte da Bahia aprovou, por unanimidade, um requerimento da bancada comunista solicitando que o Executivo informe: "Se continuam ocupadas pela polícia as sedes da Sociedade Civil Partido Comunista do Brasil, e se os dirigentes responsáveis pelo Ativo e Passivo da referida Sociedade estão impedidos de entrar, sair e permanecer na sede da mesma Sociedade Civil, para que dêem modo possível, respectivamente, aos credores e devedores, pelos assuntos afetos à mesma".

### 600 Mil Trabalhadores Desfilaram Em Nova York

Passeata de protesto contra a lei anti-greve e de solidariedade a Wallace

Os últimos jornais chegados de Paris pelos aviões da Panair trazem uma notícia dos Estados Unidos que não apareceu nos jornais do Rio. Vejamo-la, tal como a registra o popular vespertino parisiense "Ce Soir":



### "TRUMAN SE AFASTOU DO RUMO QUE ROOSEVELT TRAÇOU"

Nova e veemente condenação de Wallace à política suicida que leva à guerra e à depressão — O Juiz Federal de Washington não permitiu fosse violada a Constituição

WASHINGTON, 16 (A. P.) — Henry Wallace sugeriu que o presidente Truman convidasse Stalin para um encontro em Berlim, como primeiro passo para garantir a paz do mundo.

Na sua opinião, Marshall e Molotov também deveriam encontrar na mesma ocasião. Afirmando que os russos devem ter paz e desejo de paz, Wallace disse que a Conferência de Berlim devia ser convocada para "o declarado e anunciado fim de redigir um acordo que cubra todos os pontos em questão entre os Estados Unidos e a União Soviética".



Philipp Murray, presidente CIO

Em discurso no Anfiteatro Watergate, Wallace disse que as esperanças dos Estados Unidos no prestígio e na força das Nações Unidas desvanecem sobre "a nossa capacidade de fazer a paz com a União Soviética".

### CONTRÁRIO À DEMOCRACIA O GOVERNO DE GASPERI, AFIRMA PIETRO NENNI

ROMA, 16 (A.P.) — O senador Pietro Nenni, líder dos socialistas-democratas, falou em Florença, declarando que seu partido não se oporia ao novo governo "com todas as forças". Acrescentou que o governo De Gasperi, que não tem nenhum espartaco, "é contrário à democracia".

O líder socialista atagou principalmente a decisão de adiamento da Assembleia Constituinte de prorrogar seus trabalhos até o fim do ano, dizendo: "Se era urgente retirar a confiança do governo De Gasperi, não fazê-lo seria uma afronta à vontade do povo".

### REPELIDA A IDEIA DE INTERVENÇÃO NO RIO GRANDE

«O POVO GAÚCHO TEM EM SUAS MÃOS UM INSTRUMENTO DE GOVERNO DEMOCRÁTICO», DECLARA-NOS O SR. RAUL PILLA, COMENTANDO A VITÓRIA DO PARLAMENTARISMO NA ASSEMBLÉIA ESTADUAL

Sobre a expressiva vitória conquistada na Constituinte gaúcha pelas correntes parlamentaristas, ouvimos ontem, na Câmara dos Deputados, o representante do Partido Libertador, sr. Raul Pilla, que naquela Casa do Congresso, em memoráveis batalhas parlamentares teve por várias vezes a oportunidade de derrotar os argumentos presidencialistas e supostamente constitu-

### AMPARO AOS EX-COMBATENTES

Por nosso intermédio a Diretoria da Associação dos Ex-combatentes do Brasil — Seção do Distrito Federal, pede o comparecimento de todos os ex-combatentes de terra, mar e ar, associados ou não, à reunião que será realizada na 5.ª feira, 19 do corrente, às 20 horas, em sua sede provisória à Avenida Augusto Severo, 4.

### UM PILOTO NAZISTA VEM SER «AGRICULTOR» NO BRASIL

Nefastos resultados da política imigratória da ditadura Dutra — Os «deslocados» querem 3 mil cruzeiros por mês e as «lavradoras» usam unhas pintadas — Enquanto isso o sr. Raul Fernandes confessa a proibição da entrada de judeus

A política imigratória da ditadura Dutra pode ser resumida da seguinte maneira: proibir a entrada de judeus e favorecer por todos os meios a entrada dos "fascistas deslocados" que infestam a Europa. Essa política de dois pesos e duas medidas foi confirmada pela reunião do em-

### GRANDE COMÍCIO HOJE, NO BARRETO

Realizar-se-á hoje, às 20 horas, no largo do Barreto, em Niterói, um grande comício em defesa da Constituição e contra a carestia da vida.

### O MINISTRO DA FAZENDA DE BRAÇOS DADOS COM A CARESTIA

Baixou portaria liberando a exportação do feijão e da farinha de mandioca — Onde se encontram os «excedentes» desses dois produtos?

O sr. Corrêa e Castro, ministro da Fazenda, baixou ontem portaria liberando a exportação do arroz, feijão e farinha de mandioca.

### O DEFICIT DA «TRIBUNA POPULAR»

Saber que as «Comissões de Ajuda» e todos os amigos da «Tribuna Popular» intensificam cada vez mais sua confiança no proletariado e no povo, nos elementos progressistas e patriotas de todo o Brasil. Na Secretaria da Comissão Coordenadora Central, à rua São José 93, sob., já estão comparecendo numerosos CONTRIBUINTES PERMANENTES, que se comprometem de modo espontâneo e com grande entusiasmo, a dar um auxílio quinzenal ou mensal fixo, pois compreendem que a existência da TRIBUNA POPULAR não se mede por dias ou meses, mas em função da luta permanente pela Democracia, a Constituição, contra a Ditadura e pelo retorno do país ao regime da República.

de Cr\$ 172.000,00, correspondente ao mês de 15 de maio a 15 de junho, está quase coberto: os inadivéis compromissos de nosso jornal neste período foram saldados em tempo oportuno, faltando apenas — como podemos verificar pela publicação de hoje — Cr\$ 11.805,40. Isto quer dizer que mais seus contactos com as amplas massas, demonstrando, como verdadeiros democratas, sua ilimitada confiança no proletariado e no povo, nos elementos progressistas e patriotas de todo o Brasil. Na Secretaria da Comissão Coordenadora Central, à rua São José 93, sob., já estão comparecendo numerosos CONTRIBUINTES PERMANENTES, que se comprometem de modo espontâneo e com grande entusiasmo, a dar um auxílio quinzenal ou mensal fixo, pois compreendem que a existência da TRIBUNA POPULAR não se mede por dias ou meses, mas em função da luta permanente pela Democracia, a Constituição, contra a Ditadura e pelo retorno do país ao regime da República.

# Tribuna POPULAR

**Director — PEDRO PUMAR**  
**Redator-Chefe — AYDANO DO GOUTO FERRAZ**  
**Gerente — WALTER WEISSBERG**  
 Redação — Avenida Presidente Antonio Carlos n.º 207 - 13.ª and.  
 Telefone — 22-3070  
 Administração — Telefone — 22-8518  
 Oficinas: Rua do Lavradio n.º 87 — Tel. 42-2961 — 22-4220  
 Endereço telegráfico — TRIPOLAR  
 RIO DE JANEIRO  
 ASSINATURAS — Para o Brasil e América: anual, Cr\$ 120,00; semestral, Cr\$ 70,00. Número avulso: Capital, Cr\$ 0,50; Interiores, Cr\$ 0,60. Aos domingos: Capital, Cr\$ 0,50; Interiores, Cr\$ 0,60.

# Reclamada Na Câmara a Imediata Gratuidade Do Ensino

Entre os assuntos debatidos em sessão na Câmara, podemos destacar a gratuidade do ensino na Universidade do Brasil, a situação financeira do governo Dutra e ainda os projetos que chegam de diversos pontos do país contra as arbitrariedades e violações da Constituição pelo grupo fascista que arrasta nossa pátria a uma nova ditadura.

Sobre o aumento do "Café de Manhã", falaram representantes de diferentes bandeiras, entre os quais o sr. Lima Machado, Flores da Cunha e Gregório Franco. O sr. Regis Pacheco julgou oportuno de sua autoria, destacando o resultado da liquidação do patrimônio do extinto Departamento de Café no recurso inicial para o futuro Banco Rural do Brasil. Resumidamente, finalizando, contra o aumento do Café de Manhã, que até hoje não respondeu ao pedido de informações da Comissão de Agricultura, para fundamentar a sua iniciativa. Em nome daquela delegação da Câmara e sr. Regis Pacheco deixou o seguinte comunicado:

**POSOENTADOS E PENSIONISTAS**

O deputado Ovídio Fátima faz um longo discurso, em nome dos aposentados e pensionistas, e faz um apelo moral em apoio ao mesmo, visando a gratuidade e a possibilidade de aquela iniciativa beneficiar o documento depositado no Anuário, comissão e justiça de causa de militares de serviços públicos aposentados e suas famílias.

**GRATUIDADE NA UNIVERSIDADE DO BRASIL**

A seguir, o Sr. Segadas Viana combate a elevação, pelo Congresso Universitário, das taxas escolares dos alunos das escolas superiores, defendendo o projeto que, já com parecer favorável da Comissão de Educação, estabeleça o ensino gratuito na Universidade do Distrito Federal. O sr. Ovídio Fátima apela, em apoio, a solidariedade dos universitários e a vontade do Brasil. Fátima fez um apelo moral aos estudantes, no mesmo sentido.

# "TRUMAN SE AFASTOU DO RUMO..."

(Concluído da 1.ª pág.)  
**EM FAVOR DE UM DILEMA**  
 Wallace concluiu: "Podemos agir agora para desenvolver relações comerciais com a União Soviética e manter as nossas liberdades em contínua operação, ou podemos continuar com a política de armas e colar no resultado de armamento. Podemos investir a nossa riqueza, construtivamente, em empréstimos e longo prazo, com juros baixos, ou podemos abandonar a nossa riqueza no mercado improdutivo e perigoso de manufaturar e distribuir munições".

Wallace disse que a Rússia necessita auxílio para sua reabilitação econômica e que os Estados Unidos têm meios para ajudá-la: "Eventualmente devemos estar preparados para aceitar a situação de investimentos em matéria de comércio e materiais com a União Soviética por um período".

**CONFIANÇA ACORDADA**  
 Declarando confiar em que se chegaria a acordo quanto às necessidades econômicas do país, se se realizar o encontro de Berlim, Wallace afirmou: "Se nos lembrarmos de que nada há de crítico na ideia do socialismo, poderemos fazer negócios — em paz — com a Europa socialista. Mas, se nos esquecermos de combater as ideias socialistas com coragem e com a força das armas, em vez de através da demonstração pública do capitalismo democrático, provaremos a alegação dos comunistas, de que a economia capitalista não pode se libertar das depressões".

Wallace disse que se Truman e Marshall fizerem um sincero esforço por uma solução...

# É Vedada Pela Constituição a Cassação Dos...

(Concluído da 1.ª pág.)  
 — A cassação do mandato dos representantes comunistas na Câmara e Senado seria, no caso impositivo de eleições, um crime político de consequências inenarráveis para a marcha democrática da Nação e um atentado à lei, — a todas as leis e gentes, — à moral e à mais consagrada decência pública. Mais do que isso:

uma violência inútil, a não ser para satisfazer os mais baixos apetites da reação; inútil, porque, se tivessemos a desgraça de sofrer esse escudo político e jurídico, a própria Nação, contra a qual esse atentado seria cometido, saberia corrigir, em breve, tão logo lhe fosse permitido pronunciar-se, reconduzindo ao Parlamento as próprias vitimas do ataque

**MINISTRO JOAO ALBERTO**

Transcorreu ontem o aniversário natalício do ministro João Alberto, presidente da Câmara do Distrito Federal. Revolucionário dos movimentos de 5 de Julho, comandante de uma das destacamentos da libertação, Coluna Prudente, João Alberto, depois de outubro de 1932 ocupou os mais importantes cargos públicos. Chefe de polícia até 29 de outubro, deixou o cargo sem se popularizar. Na presidência da Legislativa carioca sua atuação tem sido bastante satisfatória, com o respeito de seus pares.

# UM NOVO PARTIDO POLITICO

No seu discurso de 3.º de março, Wallace declarou que haverá um novo partido, mesmo que não tenha chance de êxito eleitoral em 1948, se os dois partidos — democrata e republicano — "insistirem em prosseguir no atual rumo suicida para a guerra e a depressão". Wallace não disse, porém, se chefiaria esse novo partido.

Acrescentou Wallace que "a única chance possível de eleição (de Truman) era fazer do Partido Democrata um partido de paz". O ex-vice-presidente insistiu como outro passo inicial para o desarmamento eventual — por que os Estados Unidos propõem a completa proibição do tráfico internacional de armas de guerra e sugeriu que o governo e o Partido Democrata chefiem uma campanha pela nacionalização das indústrias nacionais de munições.

Wallace pediu todo o vigor do presidente para o que chamou de programas positivos de habitação, de saúde, de educação, etc.

# Um Piloto Nazista Vem...

(Concluído da 1.ª pág.)  
 Seguindo essa orientação profundamente nociva aos interesses nacionais, continuam a chegar ao nosso país, em levadas sucessivas, êses "deslocados".

Precedente de Bremenhaven, Alemanha, aportou ontem o transporte de guerra norteamericano "General S. Heimelmann", que trouxe 861 imigrantes de várias nacionalidades. Não diferem êses deslocados dos que aqui chegaram anteriormente. Segundo as informações fornecidas à reportagem, a leva compõe-se de 75% de agricultores, 14% de operários e 11% de outras profissões.

Uma rápida visita a bordo, entretanto, mostra que êsas porcentagens não correspondem à realidade. Nem o aspecto físico nem as declarações da maioria dos "deslocados" são próprios de agricultores.

Na leva de ontem destacavam-se como porta-vozes dos imigrantes, um técnico em meteorologia e um ex-piloto da fábrica nazista "Messerschmidt", ambos políglotas. O primeiro, Alexinsky Erika, é lituano, e na qualidade de meteorologista foi assistente da Universidade de Memel. Declarou ter saído do seu país em 1944 levado pelos alemães. Trabalhou em um campo de concentração, como empregado de alemães. Fugiu para Lituânia e daí para Berlim, na Suíça. Ocupada a Áustria pelos americanos, dirigiu-se a aquele país, onde trabalhou como intérprete, sendo depois para a Lituânia, liberada pelos russos. Ai, não quis permanecer, pois a situação é "terrível"; todos os cidadãos são obrigados a pertencer à polícia secreta. Ele, porém, recusou-se.

O piloto nazista deslocado também manifesta sentimentos anti-soviéticos. Seu nome é Franz Emmer, tem 36 anos e domina oito idiomas. Natural de Trieste, foi "levado" pelos alemães para o Reich, onde passou a trabalhar como "piloto de provas" das usinas "Messerschmidt". Veio para o Brasil, embora tivesse intenção de ir para os Estados Unidos, onde esteve em 1936 e 1937 estudando nas fábricas da General Motors os métodos de produção em massa.

Êses imigrantes, depois de uma permanência de quatro ou cinco dias na Ilha das Flores, seguirão para os Estados do Rio, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul, não para S. Paulo, conforme fora anunciado. E que este último Estado, em vista da experiência adquirida com as levadas anteriores, não quer mais receber dos "deslocados", por não atenderem às necessidades de sua economia. Segundo foi revelado pela imprensa paulista, de 300 imigrantes alojados em Campo Limpo, procurados por agricultores e industriais, apenas seis foram aproveitados para a lavoura, pois os outros pretendem ganhar o salário

de diferentes bandeiras, entre os quais o sr. Lima Machado, Flores da Cunha e Gregório Franco. O sr. Regis Pacheco julgou oportuno de sua autoria, destacando o resultado da liquidação do patrimônio do extinto Departamento de Café no recurso inicial para o futuro Banco Rural do Brasil. Resumidamente, finalizando, contra o aumento do Café de Manhã, que até hoje não respondeu ao pedido de informações da Comissão de Agricultura, para fundamentar a sua iniciativa. Em nome daquela delegação da Câmara e sr. Regis Pacheco deixou o seguinte comunicado:

**POSOENTADOS E PENSIONISTAS**

O deputado Ovídio Fátima faz um longo discurso, em nome dos aposentados e pensionistas, e faz um apelo moral em apoio ao mesmo, visando a gratuidade e a possibilidade de aquela iniciativa beneficiar o documento depositado no Anuário, comissão e justiça de causa de militares de serviços públicos aposentados e suas famílias.

**GRATUIDADE NA UNIVERSIDADE DO BRASIL**

A seguir, o Sr. Segadas Viana combate a elevação, pelo Congresso Universitário, das taxas escolares dos alunos das escolas superiores, defendendo o projeto que, já com parecer favorável da Comissão de Educação, estabeleça o ensino gratuito na Universidade do Distrito Federal. O sr. Ovídio Fátima apela, em apoio, a solidariedade dos universitários e a vontade do Brasil. Fátima fez um apelo moral aos estudantes, no mesmo sentido.

# REPELIDA A IDEIA DE...

(Concluído da 1.ª pág.)  
 grandes resultados. Tudo dependerá de que o governador compreenda a sua responsabilidade como lhe compete, e se dispõe a fazer funcionar o sistema em vez de lhe criar dificuldades.

Creio que da parte dos que votaram a favor da emenda parlamentarista há um pensamento: fazer com que o regime funcione e seja utilizado para o bem comum.

— Poder-se dizer, — acrescentou, — que com a nova Constituição vai começar realmente a prática da Democracia representativa no Rio Grande do Sul.

**A INTERVENÇÃO SERIA ILEGAL**

Sobre as possíveis consequências da decisão da Constituinte, foi a seguinte a opinião manifestada por nosso entrevistado:

— A intervenção em meu Estado por parte do Executivo Federal é o que pode haver de mais ilegal e absurdo. Não encontra nem fundamento nem um letra e nem o espírito da Constituição.

**VENCER A VELHA ASPIRAÇÃO POLUIAR**

A nossa preocupação sobre o povo rio-grandense encerraria uma violação daquela que praticada contra a sua soberania política, responderia o representante do Partido Libertador.

— Qualquer intervenção é sempre mal aceita pelo povo, especialmente quando se trata de um intervencionismo de fato na consciência política do povo. A questão já agora vitoriosa na Constituinte empolgou e interessou as grandes massas populares a resolução da Assembleia correspondente realmente a uma aspiração popular.

**UM SO CAMINHO PARA O GOVERNADO?**

Sobre a posição do governador Walter Jobim em face do pronunciamento da Constituinte o sr. Raul Pila declarou ser apenas esperar que o chefe do Executivo estadual acate a decisão da Assembleia.

**CONTRA A CASSAÇÃO DOS MANDATOS**

Perguntamos ainda como repercutiria na Assembleia gaúcha, que áreas de constituintes para o Estado um instrumento de governo democrático, como afirmara, a questão da cassação ou extinção dos mandatos dos parlamentares comunistas, o deputado Raul Pila, explicando o pouco contato que tem com a Assembleia, o que o impedia de manifestar uma opinião fundamentada, concluiu com a seguinte declaração:

O que posso afirmar, entretanto, é que o Partido Libertador é radicalmente contrário à cassação ou extinção dos mandatos dos representantes.

# CHIANG KAI SHEK SOFRE...

(Concluído da 1.ª pág.)  
 o ponto mais sensível da Manchúria, embora provavelmente pudessem ter conquistado aquela cidade no outono passado, o que lhes seria de grande vantagem na atual fase da guerra. Quanto aos comunistas, parecem ter agora grande vantagem numérica na Manchúria e já cortaram a estrada de ferro Changchun-Mukden, detendo ainda grande parte da rodovia. As divisões vermelhas também estenderam seu controle por duzentos e cinquenta milhas para o sul do rio Sungari, durante os meses de inverno e primavera. Simultaneamente, o moral nacionalista é qualificado como extremamente pobre, enquanto que o pânico se generaliza entre as populações de Changchun e Mukden. Er Shantung os chamados nacionalistas detêm apenas um setor ocidental, tendo sofrido terribes perdas naquela região.

Os partidários de Chiang proclamaram a intenção de transportar por via aérea cinco exércitos mecanizados para o norte da China, a fim de iniciar nova ofensiva, mas a verdade é que Chiang Kai Shek não dispõe nem mesmo de dois exércitos mecanizados e certamente não possui aviões em número suficiente para o transporte de uma força daquele vulto.

Os fracassos nacionalistas têm sido atribuídos a uma excessiva confiança militar e política, o que os levou a enfrentar o inimigo sem o devido preparo. Tal parece ser a base da intenção de Chiang ao desajar reanudar as negociações com os comunistas.

**O FEITIÇO VIROU CONTRA O FEITIÇO**

PEIPING, 16 (U. P.) — As brigadas comunistas que operam ao norte da China conseguiram isolar a linha férrea Peiping-Tientsin, impedindo que chegassem alimentos das zonas rurais às duas cidades referidas. Por ironia, a triunfal conclusão da ofensiva comunista contra a via férrea em questão foi conseguida no mesmo dia em que terminava o período de três meses fixados pelo "premier" Chang-Chi par o "aniquilamento dos comunistas chineses".

**NOVA VITÓRIA**

SHANGHAI, 16 (U. P.) — Os comunistas chineses ocuparam o acórdono situado na região de Tientsin, onde reuniram outros aviões. Informações oficiais indicam que o general Sung Lien, comandante em chefe da província de Hopei, chegará brevemente a Tientsin para dirigir pessoalmente as operações de defesa da região que está sendo atacada pelos comunistas.

# OS MANDATOS SÓ DE OUTORGA DO POVO

Adiante, diz o sr. Chermont:

— O partido, legalmente registrado, na posse dos direitos que a Lei lhe assegurava, apresentou candidatos, que o povo sufrágio elegeu, seus representantes... Como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente, os representantes do povo. E não há como cassar o mandato que o povo outorgou o o faz à sombra das leis e vigências? Até porque, qualquer vício de origem que, porventura iminuisse de nulidade a eleição dos candidatos desse partido, haveria de ser apurada e decidida pelo T. Eleitoral, que os diplomou. Depois da posse desses representantes, passado em julgamento a expedição dos diplomas, tornaram-se, por força da Constituição e do sufrágio recebido e reconhecidos legalmente

# Uma Vitória Do Parlamentarismo

**A** DECISÃO da Assembleia Constituinte do Rio Grande do Sul adotando o sistema parlamentarista segue, por certo, os princípios democráticos em pleno auge no mundo. A posição dos comunistas a favor do parlamentarismo não foi feita de qualquer confusão de sua conduta na Assembleia Nacional Constituinte quando se colocaram em defesa da soberania do Poder Legislativo contra o presidencialismo.

No seu Programa Mínimo de União Nacional, o P.C.B. por ocasião dos debates para a elaboração da Carta Magna, propôs a subordinação do Poder Executivo à Assembleia Nacional, adotando, assim, o critério parlamentarista. Prestes, em seu monumental discurso sobre o problema da terra assinado em nome do P.C.B., "O que julgamos sumamente prioritário é instituir no presidencialismo na maneira por que foi no Projeto (da Constituição). Concretizemos um crime instituído em estabelecer novamente a ditadura, de fato, do Executivo porque assim agiram os Estados Unidos quando a Revolução brasileira tentou estabelecer o progresso da República e não se confundam com a morte da democracia em nossa Pátria. O Presidente da República, eleito por voto majoritário, será sempre o representante de uma só classe, a mais poderosa, interessada na conservação do "status quo" por maiores que sejam os sofrimentos do povo. O Presidente eleito pela Assembleia muito mais facilmente poderá ser o representante de uma coligação partidária em que ao lado de reacionários entram representantes de classes progressistas."

Prestes fez uma admirável síntese histórica sobre os males do Presidencialismo nestas palavras: "O Presidencialismo de nossas Constituições republicanas não foi e nem é ainda, neste Projeto que discutimos, fruto de acaso, de simples critérios dos homens. Traduz o predomínio de uma classe de senhores latifundistas, sucessores de senhores de escravos que, habituados a mandar, não podem admitir na prática a livre discussão, nem aceitar a possibilidade de governar em colaboração com outras classes. O Presidente da República substitui o monarca que, se tinha a denominação do poder moderador, era, de fato, chefe hereditário dos senhores de escravos, cujos interesses sempre defendeu."

Essa aguda análise confirma-se, mais uma vez, com os últimos acontecimentos em que foi a Constituição rasgada pelo Presidente da Re-

pública e o Poder Executivo transformado em ditadura. Essas consequências foram pela adoção do presidencialismo em nossa Constituição Federal foram, pois, previstas pelo P.C.B. em face do poder executivo conferido ao Presidente da República cujas funções ficaram nas mãos de um homem, como o General Dutra, que todo fez para tornar-se ditador, ameaçando agora o Parlamento com a sua aberta conspiração contra os mandatos parlamentares e disposto a abolir o que resta das liberdades democráticas. Mais uma vez ficou provado o acerto dos comunistas, ficou provada a legitimidade dos princípios democráticos defendidos pelo P.C.B. para a constituição do regime, para a salvaguarda dos interesses do povo através da soberania do Parlamento, como poder supremo da Nação e da colaboração de todos os partidos na formação de um governo verdadeiramente popular e progressista.

A adoção do parlamentarismo, no Rio Grande do Sul, constitui uma vitória das brilhantes tradições republicanas naquele Estado. A luta por essa velha aspiração vem dos movimentos de 92 a 95 em que Silveira Martins, Saldaña da Gama, Saralva e outros agitaram a bandeira do Federalismo. O Partido Federalista marcou na história riograndense um dos capítulos mais altos dessa luta. De 1922 para cá, o Partido Libertador continuou a campanha na qual fez parte o próprio sr. Walter Jobim, atual governador do Estado. Essa conquista, hoje, significa uma vitória do povo gaúcho. Foi a resposta dada ao ditador Dutra que, fazendo um discurso tipicamente intervencionista em Porto Alegre, como uma ameaça aberta à soberania da Constituição, tentou impor a sua vontade pessoal de ditador contra a vontade do povo do Rio Grande do Sul, contra uma gloriosa tradição republicana alimentada pelo sonho dos federalistas, pelos democratas de hoje interessados em servir à democracia e ao progresso. Com o seu voto, na Constituição gaúcha, os representantes comunistas, souberam cumprir o seu dever e ficaram com o povo, contra a ditadura. Resta, agora, às grandes massas populares da grande terra gaúcha, defender a autonomia do seu Estado contra as ameaças da ditadura, lutando assim pela soberania da Constituição, pela democracia, pela derrota dos restos do fascismo e dos agentes do imperialismo que querem a ditadura e a escravização de nossa Pátria aos magnatas estrangeiros.

## BOB NÃO TOPA PROVOCAÇÕES

**ESTÁ** no Rio o famoso crítico norte-americano do cinema e do rádio, Bob Hope, que aqui não veio fazer leis sobre o nosso petróleo, como o filho do ex-presidente Hoover, nem se fingir arrendido de insultos contra o nosso país, como "Il Luce", mas simplesmente passar as suas férias. Bob Hope é um artista honesto, que durante a guerra se destacou pela sua incansável atividade nos "shows" para os soldados das frentes de combate da Europa e do Pacífico. Mal desembarcou o conhecido artista, a imprensa "bad" o criou de perguntas e respostas, e a imprensa de guerra entre os Estados Unidos e a Rússia? Que tal a atitude da Comissão de Atividades Anti-Americanas pedindo a expulsão de Carlites. Confundindo o povo americano com Mr. Truman e seus assessores, esperava a "bad" que o encantável Bob Hope responderia a onda de provocações dos agentes imperialistas.

Isto não aconteceu, porém, e os provocadores ficaram desolados. O artista de "A estrada para o Rio" declarou não "ditar numa nova guerra e esperar que as desinteligências entre os Estados Unidos e a União Soviética cessem com o tempo. Sobre Carlites, afirmou: "Charles Chaplin um dos maiores artistas do mundo. Conheço-o pessoalmente e somos amigos. Sei que seus filmes levam todos os homens a serem mais amigos uns dos outros, e vi nele o sinal de imortalidade."

São opiniões de um americano jovial e sensato, que sabe muito bem o que é nazifascismo e conhece a marca dos Farnell Thomas e Raul, inimigos dos artistas de Hollywood, como dos verdadeiros interesses do povo dos Estados Unidos, que quer a paz, a democracia e o progresso.

## POLÍTICA NAZISTA DE IMIGRAÇÃO

**BRASIL** está se transformando no país dos "deslocados" fascistas da Europa, muitos deles autênticos criminosos de guerra, como o multi-millionário Buta, que já tem em nosso país uma cidade com seu nome. Não tem o governo plano nenhum sobre a nossa política imigratória, a não ser a preocupação de trazer para aqui os restos do nazifascismo europeu que sobreviveram à derrota militar das potências do Eixo. Conforme o ministro Raul Fernandes confirmou há dias, o Itamarati havia dado instruções aos cônsules brasileiros para fazer discriminação racial contra os judeus, na seleção de emigrantes. Como se vê, uma política digna de Hitler. Aliás, é a

mesma orientação seguida pelo Estado Novo, que levou as nossas fronteiras a milhares de técnicos expulsos pelo nazismo da Alemanha, porque eram israelitas. A discriminação racial adotada agora pelo governo Dutra visa naturalmente favorecer a vinda dos "deslocados" fascistas para o nosso país, além de oferecer aos planos que nos são impostos de Washington, através do sr. William Pawley, como há dias ficou demonstrado com a presença do embaixador italiano no Catete, para tratar de imigração. Atenção-se que temos 1/10 de braços na lavoura, num país onde há vinte milhões de agricultores. O que acontece, isto sim, é que os nossos camponeses há muito estão abandonando em massa o campo, em face das trágicas condições de trabalho ali existentes. Exemplo do que afirmamos, se outros falassem, é de uma família de poloneses recém-vindos da Europa, que acabam de abandonar o interior paulista, carente para a cidade, porque não podiam suportar a miséria e extrema exploração do trabalho no campo. Até os "deslocados" estão refugiados no paraiso que Dutra lhes oferece.

## AÇÃO UNITÁRIA

**A** homenagem prestada pelos jornalistas caridosos ao seu colega alagoano Donizetti Calheiros, vítima dos canjicos do sr. Silvestre Pérciles de Góis Monteiro, reuniu na A.B.I. uma numerosa assistência que protestou energicamente contra o atentado à liberdade de imprensa, e da vez mais frequentes sob a ditadura Dutra. Saudando o sr.

## EXIGÊNCIAS DO PARTIDO REPUBLICANO FEITAS A MARSHALL

**WASHINGTON, 16 (U.P.)** — O secretário de Estado Marshall está agora diante das exigências do Partido Republicano, no sentido de participar mais amplamente na formulação da política internacional norte-americana, especialmente no que diz respeito ao plano de ajuda e reabilitação da Europa, no qual os Estados Unidos gastarão milhares de milhões de dólares. Assim é que o presidente

## Regressou o ditador

Em avião especial regressou ontem à tarde a esta capital o sr. Eurico Dutra. Acompanhado de numerosa comitiva, o ditador esteve em visita à região de São Francisco, a fim de receber homenagens de chefes do Executivo de Estados do Nordeste e pronunciar alguns discursos demagógicos para os habitantes daquela grande região ao abandono.

## No Senado Federal

O general Góis Monteiro toma posse da sua cadeira de senador por Alagoas — Defende o parlamentarismo o sr. Aloysio Filho

Após a sessão de ontem, no Senado Federal, o presidente inquiriu os srs. Ivo de Aquino e padre Cicero para introduzir no recinto o novo senador por Alagoas, general Pedro Aurélio de Góis Monteiro, que fardado, presta juramento de defender o regime democrático que adotamos.

A seguir, o sr. Aloysio de Carvalho, representante da Bahia, realizou o fio de seu discurso anterior, sobre o parlamentarismo como sistema de governo. O orador propôs provar que aquele regime não entra em colisão com o espírito da Constituição de 1946. Esta não expressa que a forma republicana de governo que adotamos é presidencialista, mas trata apenas da "separação dos poderes". A separação de poderes é a característica do

Donizetti Calheiros, que é redator do órgão udenista de Macéio "Diário do Povo", o deputado José Maria Crispim, do P.C.B., pronunciou um discurso entusiasticamente aplaudido, no qual salientou que o atentado contra o jornalista alagoano não era apenas um episódio local, mas o reflexo de um regime de violência que se faz sentir em todo o país e precisa ser combatido pela união de todos os democratas.

Os jornalistas de diversos partidos que estiveram presentes à homenagem não escapou o alcance unitário daquele ato, presidido pelo deputado udenista Rul Palmeira. A reação contra a imprensa livre está desencadeada. Depois do espancamento de Donizetti Calheiros, da circular Costa Neto e do empastelamento do "O Momento", volta-se a ditadura contra a "Tribuna Popular", na pessoa do nosso companheiro Aydano do Couto Ferraz, a quem se pretende condenar de acordo com a famigerada lei fascista de "segurança nacional". Essas investidas contra a imprensa livre visam claramente a liberdade de imprensa, atingindo órgãos e jornalistas de todos os partidos que se atrevem a combater as ilegalidades e arbitrariedades do governo.

Estes fatos, na ordem do dia a defesa dessa conquista democrática fundamental que é a liberdade da imprensa. Cabem aos jornalistas, sem distinções ideológicas ou partidárias, darem continuidade à ação unitária iniciada na solenidade da A.B.I., para impedir que a mordacidade do D. I. F. volte a ser uma realidade no Brasil.

do senado, sr. Arthur Vandenberg, exigiu a imediata constituição de um Conselho assessor bi-partidário, para cooperar no estabelecimento de um orçamento geral. Foram várias as opiniões expandidas entre os congressistas relativamente à proposta Vandenberg. Em círculos privados, alguns senadores republicanos manifestaram suas dúvidas relativamente aos novos gastos dos Estados Unidos no exterior. A propósito, o senador Taft, presidente do comitê político do Partido Republicano, afirmou que faria uma declaração, dentro em breve, relativamente aos gastos norte-americanos no exterior e que o comitê econômico misto que preside, no congresso, iniciaria no dia vinte e três de junho um minucioso estudo em torno aos detalhes de tais gastos norte-americanos no exterior. Simultaneamente, seriam estudados os seus efeitos relativamente aos preços vigentes no mercado interno, para o que seriam ouvidos proeminentes personalidades do mundo industrial e bancário.

## TRUMAN VOTOU A REDUÇÃO DOS IMPOSTOS

**WASHINGTON, 16 (A. P.)** — O presidente Truman votou a lei que reduz em quatro bilhões de dólares os impostos federais, eliminando assim virtualmente qualquer possibilidade de redução do imposto sobre a Renda, ainda este ano. Cabe agora ao Congresso discutir e votar o veto, o qual só poderá ser derrubado por uma maioria de dois terços de votos, e embora o Congresso esteja dominado pelos republicanos os partidários da lei votada não parecem estar muito certos de que o veto será rejeitado. A Câmara votará o veto amanhã, e ali possivelmente ele será rejeitado, mas é pouco provável que o mesmo se dê no Senado.

# Corn Wallace, Vencerão Em 1948 As Forças Progressistas Dos E.E.UU.

**POR DETRÁS DO CHAMADO PLANO DE DEFESA DO HEMISFÉRIO SE ESCONDEM OITO GRUPOS MONOPOLISTAS, DONOS DA ECONOMIA NORTE-AMERICANA — O PODER DAS 60 FAMILIAS**

Quem deseja conhecer o mecanismo interno da atual política norte-americana, deverá consultar o notável livro "As Forças Progressistas", escrito pelo professor Robert Bracy e editado no México pelo Fundo de Cultura Econômica.

A leitura dessa obra recomenda-se, particularmente, a certos políticos como o sr. Adauto Lucio Cardoso e outros, que ficam furibundos quando se fala da existência do imperialismo lanque. Com as puerosas lentes de Robert Bracy, eles veriam que, por detrás do Plano "Truman" e da "Defesa do Hemisfério", aparecem os verdadeiros governantes dos Estados Unidos de hoje, ou sejam os "Big Eight", os oito grupos monopolistas, donos de toda a economia estadunidense. Eles: Morgan, Rockefeller, Kuhn-Loeb, Mellon, Chicago Group, Du Pont, Cleveland Group e Boston Group.

## SEMELHANÇA COM ALEMANHA NAZISTA

Nos Estados Unidos, as rendas da nação se acham em poder dos grandes consórcios industriais e de seus respectivos magnatas. Esta é a realidade crua e nua, apesar de todos os truques da propaganda, destinados a apresentar os Estados Unidos da atualidade como um modelo de democracia ou um legítimo regime de mandato popular.

E com bastante razão que Lynd observa no prefácio da obra de Bracy: "se um dia se nos apresentasse uma versão norte-americana do fascismo, esta viria desfigurada com todos os enfeites externos de "democracia". E uma vez que são os monopolistas os verdadeiros donos do atual governo de Truman, chegamos a esta constatação: "os Estados Unidos e a Alemanha nazista se parecem muito quanto ao tipo e à função da organização dos interesses econômicos."

## O PODER DAS 60 FAMILIAS

Há 60 famílias todo-poderosas, que fiscalizam esse aparato econômico monstruoso. São elas que verdadeiramente controlam e dominam a vida norte-americana. Robert Bracy apresenta-nos algumas delas e indica-nos quais os ramos de suas inversões de capitais.

A família Ford representa, na Ford Company, capitais de 624 milhões 975.000 dólares. Du Pont, 573 milhões 690.000 nos Estabelecimentos Industriais Du Pont e na United States Rubber Corporation. (De passagem, anotamos que a família Du Pont possui o monopólio da fabricação da bomba atômica).

A família Rockefeller tem 306 milhões 863.000 dólares investidos na Standard Oil de New Jersey, Indiana, Califórnia, na Socony-Vacuum Oil na Atlantic Refining Company, na Ohio Oil Company e na Chase National Bank.

A família Mellon representa 290 milhões de dólares na Aluminum Company of America, na Gulf Oil (cujas ações no Rio de Janeiro são presídios do ministro da Fazenda da ditadura, Sr. Corrêa e Castro), na Westinghouse, no banco "Union Trust Company", etc. A família Mac Cormick, do Chicago Group, tem, só na "International Harvester", 111 milhões de dólares de capital. Convém lembrar-se que Mr. Mac Cormick é proprietário da cadeia dos diários mais anti-soviéticos dos Estados Unidos e da famigerada agência de inteligência do Imperialismo lanque, a I.N.S.

## INTERESSES ECONÔMICOS MUNDIAIS

É claro que nenhum desses colossais das altas finanças limita os seus interesses aos próprios Estados Unidos. Os capitais, citados acima, representam somente inversões internas dentro dos Estados Unidos. No entanto, as leis que regem o sistema capitalista levaram os grandes consórcios industriais lanques e seus respectivos magnatas a participar de "trusts" e cartéis internacionais de vastas ramificações em todo o mundo.

## A Política Divisionista de De Gasperi DESMASCARADA NO CONGRESSO ANUAL DOS TRABALHADORES ITALIANOS



De Gasperi

fose dada a mais ampla participação à minoria no conselho federal, e na seguinte base: comunistas, 30; socialistas majoritários, 20; democratas-cristãos, 11; socialistas de Saragat, 2; republicanos de Pasciardi, 2; anarquistas, 1; Partido de Ação, 1. Num conselho federal de 75 membros, os comunistas, dispostos a aceitar de mais de 60% dos votos da assembleia, se limitam a pedir para eles 38 posto de direção, inclusive a secretaria geral, e os socialistas de Pietro Nenni, 20, entregando 17 postos aos demais partidos que não dispunham, reunidos, de votos para fazer sequer meia dúzia dos 75 dirigentes da C.G.I.L.

"E que em política — disse Di Vittorio — não vemos o nosso interesse pessoal, mas o da democracia, o da classe operária que é a espinha dorsal da democracia e da república. Somos unitários, pois a unidade das forças democráticas italianas é que consolidará a república. E eis porque em política nós agimos como De Gasperi."

No congresso anual da C.G.I.L. (Confederação Geral Italiana do Trabalho), recentemente realizada em Florença, os comunistas e socialistas contaram, juntos, com aproximadamente 90% das delegações. Com efeito, os comunistas elegeram 62% dos delegados e os socialistas majoritários de 26 a 28%. Os 10% restantes ficaram divididos entre os democratas-cristãos, os republicanos de Pasciardi, os socialistas minoritários de Saragat e os anarquistas.

Se os comunistas e os socialistas de Nenni quiserem eleger a direção da central sindical da Itália (6.000.000 de trabalhadores organizados) de acordo com o mesmo processo posto em prática por De Gasperi na solução da crise ministerial, nada mais fácil para eles que submeter à aprovação da assembleia uma chapa maciça de partidários seus. Essa chapa seria eleita por uns 1.600 votos, no mínimo, dos 1.900 delegados presentes. Daí, portanto, a sensação causada no plenário quando Di Vittorio apresentou uma proposta no sentido de que

copiada do nazifascismo, e também os planos imperialistas de dominação mundial (Plano Truman, Plano de Defesa do Hemisfério, etc.). Como órgão da ditadura do capital financeiro, a N.A.M. dirige a sua ofensiva contra a União Soviética, defensora da paz; contra os novos regimes democráticos e progressistas dos países libertados da Europa; contra os movimentos de emancipação econômica e política dos países latino-americanos, entre os quais se destacam o Brasil e a Argentina, a fim de mantê-los no estágio de semi-colônias. (Como parte dessa investida de reconquista de nossa Pátria, com a complicidade da ditadura atual, podemos citar o assalto ao nosso alumínio, as jazidas de ferro do Amapá, o níquel do Tocantins, as atividades agro-pecuárias, a Companhia de Alcañal, e agora as reservas petrolíferas).

## O QUARTEL GENERAL LANQUE

Há um centro diretor conduzindo todas as operações do poder econômico dos monopolistas estadunidenses e dos "trusts" e cartéis internacionais, associados a Wall Street. É a National Association of Manufacturers. (A Associação Nacional dos Fabricantes), que poderíamos chamar de Quartel General do Imperialismo Norte-Americano. Ela é o verdadeiro órgão dos negócios lanques. Dela partem as campanhas anti-democráticas na política interna dos Estados Unidos, como a projetada lei anti-operária Taft-Hartley

## VENCERÃO AS FORÇAS PROGRESSIVISTAS

O objetivo final da ofensiva dos monopólios lanques e dos seus sócios dos "trusts" e cartéis internacionais é a volta ao fascismo e eles o implantariam nos Estados Unidos com as cores e os enfeites externos da democracia, se em seu caminho não se levantassem as forças progressistas do proletariado e do povo norte-americanos, bole liderados por Henry A. Wallace, o melhor discípulo e continuador da obra de Roosevelt.

As grandes batalhas proletárias e populares contra o fascismo lanque já começam a desenrolar-se. O povo e os trabalhadores de N. York fizeram, a 4 deste mês, grandes demonstrações de rua contra a política interna e externa de Truman e milhares de milhares já abandonaram o trabalho em cerca de trinta minas de carvão, como protesto antecipado contra a projetada lei anti-operária Taft-Hartley.

Para Mister Truman e seus serviais no Brasil, haverá uma terrível surpresa nas eleições de 1948.

Na história, são sempre derrotados os regimes políticos, que representam o passado, por mais "panzer-divisionem" e bombas atômicas com que se armem.

«RECONSTRUÇÃO», NAO APENAS DA EUROPA, MAS DE TODO O MUNDO SOB O CONTRÔLE DOS DÓLARES DE WALL STREET — AS RESOLUÇÕES DO CONGRESSO DE ECONOMIA DE GENÈBRA

**PARIS** (Por avião — Especial para a TRIBUNA POPULAR) — Fala-se muito agora do outro "plano" lanque: o plano Marshall para a reconstrução do mundo e especialmente da Europa sob o controle — é lógico... — das finanças de Wall Street. Os países que desejarem dólares deverão excluir de seus governos os partidos que não são da simpatia dos eminentes piratas da Bolsa que dominam hoje os círculos oficiais de Washington e deverão também aceitar os pontos de vista que sobre problemas econômicos foram defendidos num recente congresso de economia e finanças realizado em Genebra e do qual participou Mr. Aldrich, presidente do Chase Bank e o novo governador de Nova York, ou seja o líder do grupo de poderosos magnatas que domina Truman e seus ministros, quase todos eles homens de negócios também.

A tendência dominante no governo Ramadier é para aceitar esses pontos de vista, segundo se depreende dos telegramas que a agência France-Press te enviou de Washington. Mas que aconteceria a este país num caso desses? A sua independência política e econômica deixaria, logicamente, de existir, e a França seria rebaixada de grande potência europeia a uma pobre e desprezível nação dependente do imperialismo lanque... Por mais incrível que pareça, isto é o que desejam Ramadier, de Gaulle, Bidault, etc., pois assim Thorez não chegaria a ser primeiro ministro... E como escrevem, com efeito, "Frano Tirez" ao comentar

## APLAUSOS AS PALAVRAS DE PRESTES

Recebeu o senador Luiz Carlos Prestes os seguintes telegramas:

"Traduzindo os sentimentos dos trabalhadores residentes em São Cristóvão, a comissão abaixo hipoteca irrestrita solidariedade à luta ordenada e pacífica que se trava em prol da democracia. A entrevista de V. Exa. à "Tribuna Popular" vem aumentar a confiança que temos na vitória da democracia. Lutaremos sempre em vossa fileira". (Ass.) Wallston, Angelo de Assis, Adriano Esteve.

"Curitiba — Os abaixo-assinados vêm manifestar ao querido líder do povo brasileiro seu decidido apoio às vossas palavras, na memorável entrevista concedida à "Tribuna Popular", que mostra o caminho justo a seguir por todos os verdadeiros patriotas, ou seja, lutar pela renúncia imediata de Dutra, a fim de livrar nossa pátria das garras do imperialismo lanque e proporcionar ao nosso povo condições para resolver a grave situação de miséria e fome em que se encontra". (Ass.) Vieira Neto, Flavio Ribeiro, Homero Cavalcanti Quadros, Isaurino Patriota, José Luiz e Osvaldo Faria.

# TIPO AO ALVO

EGYDO SOUZA

Devemos lembrar que o sr. Otávio Mangabera foi vítima de um excesso de comovimento ao se debruçar com o general Dutra e sua selecionada comitiva, no meio da qual se notavam festivamente Pereira Lima e Silvestre Pérciles de Góis Monteiro. O destacado príncipe da IUDN e atual governador da Bahia chamou o sr. Dutra de "Roberto do vale do S. Francisco", com algumas palavras gratuitas que se levaram a provocar na Câmara, quando lider da oposição: "Anti-comunistas sempre reacionários, n u n a l". Acreditamos, assim, que essa história de chamar o sr. Dutra de redentor daquela região brasileira não passe também de mais uma arriscada tentativa do tribuna batino, pois uma simples visita de arde ao vale do S. Francisco não poderia conferir a ninguém semelhante título. De contrário, seria o caso de pedir ao general que estivesse na véspera por todo o país, para que o Brasil inteiro fosse redimido. Segundo o sr. Mangabera, os poderes eleitorais, arrendados nas futuras eleições civis, não foram criados repetem em cores Dutra, o Redentor!

Mas não é de admirar semelhante prodigalidade, quando vemos o sr. Benedito Costa Neto afirmar que o funcionamento harmonioso do Judiciário, Executivo e Legislativo, no caso do fechamento do Partido Comunista, constitui "princípio vitorioso que representa, para a transformação social de nossa época, o que o idealismo dos estadistas significou para a revolução política do século XVIII". Teremos assim de juntar os nomes de Benedito Costa Neto, Himalaia Virgínia e Barreto Pinto aos de Voltaire, Diderot e D'Alembert. Benedito, o Enciclopédista! O movimento humanista que delineou os princípios da Revolução Francesa se equipara desta forma aos instintos liberticidas dos que espancam e prendem operários, fecham partidos políticos, proíbem o funcionamento de associações etc., condenam o direito de livre reunião e permitem a furtiva de jornalistas por delito de opinião. Essa audaciosa afirmação de Costa Neto não merece registro se não tivesse sido feita precisamente pelo Ministro da Justiça do governo Dutra, que o sr. Mangabera chama de Redentor.

«RECONSTRUÇÃO», NAO APENAS DA EUROPA, MAS DE TODO O MUNDO SOB O CONTRÔLE DOS DÓLARES DE WALL STREET — AS RESOLUÇÕES DO CONGRESSO DE ECONOMIA DE GENÈBRA

Os elogios feitos ao novo "plano" pela "France-Press", agência oficial dirigida pelo degaullista Maurice Negro: "A vitória de Truman seria a vitória dos trusts na França, o retorno à época anterior à vitória sobre o nazismo e a reação depois do sacrifício imenso dos últimos anos de luta do povo por uma vida melhor". A delegação norte-americana sugeriu no congresso de Genebra que a Carta do Comércio Internacional fosse modificada de seus artigos, e nesse sentido, apresentou as seguintes emendas no capítulo 4º:

1 — Cada um dos países signatários deverá conceder aos demais países e suas pessoas jurídicas um tratamento que NÃO SERÁ MENOS FAVORÁVEL que aquele com que são beneficiados seus próprios empreendimentos e os das suas próprias pessoas jurídicas, no que diz respeito aos investimentos presentes e futuros.

2 — Cada um dos países signatários dará uma compensação suficiente, real e imediata aos países ou suas pessoas jurídicas prejudicadas pelas nacionalizações ou empreendimentos semelhantes aos seus respectivos governos.

3 — No caso da França, as consequências seriam as seguintes: 1 — A França abriria suas fronteiras aos investimentos limitados dos capitais norte-americanos.

2 — Uma vez empregados massivamente os capitais norte-americanos na indústria francesa, as nacionalizações que nos obrigariam a compensações "suficientes e imediatas" aos lanques se tornariam praticamente irrealizáveis.

3 — O programa do Conselho Nacional da Resistência, destinado a reconstruir a França com vistas ao socialismo, teria que ser posto de lado para que o controle da economia nacional voltasse aos grandes capitais reacionários, nos trusts, e desta vez não mais franceses, mas ingleses...

Os homens do "partido do dólar", na França como nos demais países que ainda não tiveram a sorte, como os da Europa oriental, do vor-se livres do imperialismo e do fascismo, são, como se vê, inimigos da independência e do progresso de suas pátrias, interessados como estão em convertê-las em colônias lanques. Os comunistas são os adversários mais consequentes e valerosos dessa capitulação imperialista, e é por isso que na França como no Brasil, na Itália como no Chile no "partido do dólar" os seus "quislings" nativos são ao mesmo tempo o "partido do anti-comunismo"...

Estabam, pois, diante de uma nova polarização do forças no mundo: com Truman ou contra Truman, pela independência e o progresso dos povos ou pela transformação dos povos livres em colônias do dólar.

**tenê nista**





O VASCO, TRI-CAMPEÃO DO TORNEIO MUNICIPAL

REMODELÇÃO DA TABELA DO "CAMPEONATO POPULAR"

A Reunião De Hoje Em Nossa Redação

Colchão AMERICANO DE MOLAS VENTILADO

OS JOGOS SERÃO MARCADOS PARA DOMINGO PRÓXIMO

A tabela do "Campeonato Popular" será remodelada na tarde de hoje.

CHUVA DE GOALS NA GAVEA

AUTÊNTICA "PELADA" A PARTIDA FLUMINENSE X BOTAFOGO - 6 x 4 A CONTAGEM - NO OUTRO JOGO, O BONSUCESSO VENCEU O OLARIA

É comum, nas ruas da cidade, encontrar-se, nos pontos de encontro, grupos de jogadores de futebol.

Organizados os programas para as próximas corridas do Jockey Clube Brasileiro

Magnífico o campo do "G. P. São Francisco Xavier"

CORRIDA DE 21 DE JUNHO 1.º PAREO Destinado a aprendizes de 3.ª categoria - 1.400 metros - Cr\$ 22.000,00

BOIVAS comprem enxovais no rigor da moda

CORRIDA DE 22 DE JUNHO 1.º PAREO 1.500 metros - Cr\$ 30.000,00

Cinema "A DALIA AZUL"

Raymond Chandler, que nos deu recentemente "A Beira do Abismo", é o autor do argumento desta nova produção da Paramount.

ESPORTE DO POVO

TRANSFERIDA A INAUGURAÇÃO DA SEDE DO CARLOS CHAGAS F. C.

«HOMENAGENS» AO VASCO...

No jornal fascista "Brasil-Portugal" o salazarista Simão de Laborde insulta diariamente o nosso país e os brasileiros.

ros, cheios de linha es torcedores lusitanos. Seriam incapazes de melindrar a representação de um clube estrangeiro.

COMPRE SEUS Golobulos

Retificação: - A lista que saiu na edição de domingo, com o número 827 é a de n.º 828. Deixou de ser publicada a de n.º 827 a cargo também de Felipe A. dos Santos com a importância de Cr\$ 140,00, tendo sido no entanto computada essa importância no total daquela dia.

A NOBREZA

95 - Uruguiana - 95 INTERESTADUAL NO ESPORTE MENOR Realizar-se-á, no próximo domingo, 22 do corrente, na praça de esportes do Rubro-Negro F. C.

PROGRAMAS PARA HOJE

ASTORIA - OLINDA - STAR - PALAZA - REPUBLICA - "Dália Azul" - Veronica Lake, Alan Ladd e William Bendix.

PORTARIA DA OFICINA, EM 14 DE JUNHO

José Bernardino 20,00 W. C. M. Democrata sincero 20,00 Um grupo de 4 amigos da Tribuna e da Democracia 40,00

CONTINUA A AJUDA DO POVO AO SEU JORNAL

Respondendo aos apelos da TRIBUNA POPULAR, o povo vem se mobilizando e aumentando dia a dia o seu espírito ofensivo nesta campanha essencialmente democrática de assegurar os meios financeiros necessários para que o nosso jornal continue a sua luta corajosa e intransigente contra a miséria e as violências da ditadura.

VENCEU O VASCO

Batida a seleção portuguesa por 4 x 3

A primeira partida do Vasco em Portugal, marcou uma grande vitória para os vascos. O clube brasileiro, enfrentando o selecionado português, venceu brilhantemente por 4x3 depois de uma luta intensa e difícil, decidida no minuto final.

Bizalento Peptocamomila

MAIS NOVECENTOS IMIGRANTES PARA O BRASIL

Chega hoje ao Rio de Janeiro o "General Heintzeman" As 14 horas de hoje deverá estar fundando na Guanabara, próximo à Ilha das Flores, o transporte de guerra americano "General Heintzeman", procedente de um porto alemão.

PORTARIA DA OFICINA, EM 14-15 DE JUNHO

Menino João Batista Byron (futuro leitor da TRIBUNA) 20,00 Um amigo 20,00 João Monteiro de Araújo 20,00

LISTAS DE CONTRIBUIÇÕES

N.º 81 - A cargo de 7 contribuintes de Londrina, Paraná 200,00 N.º 189 - A cargo de Sidney Rezende, 4 cont. 250,00

RESUMO

Contribuições na Redação 3.765,20 Contribuições na portaria das Oficinas (dia 14) 981,03

Reclamam o pagamento do descanso remunerado

Centenas de trabalhadores que exigem o pagamento do descanso semanal remunerado do deputado João Amizom e a outros parlamentares um abaixo-assinado pedindo sejam intérpretes da reclamação daqueles trabalhadores.

Opressão na Fábrica Bangu

Queixa-se um operário da fábrica de tecidos Bangu da opressão e exploração de que são vítimas os seus companheiros de trabalho.

ACHADOS E PERDIDOS

Foi encontrada e trazida à nossa redação, achando-se em portaria à disposição do seu dono, uma endereçada de endereços do sr. Carlos Gonçalves.

